



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Corregedoria Geral



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA - 2017

Corregedora Geral: Conselheira LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Auxiliar: Conselheiro Substituto JACKSON NOBRE VERAS

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CORREGEDORIA

- 1.1. Realização de correições nas unidades do Tribunal, inclusive nos gabinetes;
- 1.2. Controle gerencial de prazos processuais;
- 1.3. Expedição e acompanhamento de recomendações;
- 1.4. Acompanhamento dos procedimentos disciplinares instaurados;
- 1.5. Suporte às comissões processantes;
- 1.6. Acompanhamento dos Termos de Ajuste de Conduta firmados por servidores deste Tribunal;
- 1.7. Elaboração dos relatórios de atividades trimestrais;
- 1.8. Realização de campanhas de fomento ao comportamento ético dos membros e servidores.

2. CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

- 2.1. Correição na Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, conforme Portaria nº 02/2017 da CG/TCE-PI, de 08.04.17;
- 2.2. Correição no gabinete do Conselheiro Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, mediante Portaria nº 04/2017, de 30.10.17;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins".



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Corregedoria Geral



3. ATOS NORMATIVOS

3.1. Resolução nº 21/2017, publicada em 16.10.17, que dispõe sobre a liberação de créditos resultantes de Gratificação de Incremento de Produtividade.

4. RECOMENDAÇÕES CORREICIONAIS IMPLEMENTADAS

4.1. Estabelecimento de teto para relatório simplificado na Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP);

4.2. Supressão de processo para emissão de multa por atraso no envio da prestação de contas. Expedição automática diante da constatação do descumprimento do prazo;

4.3. Substituição de mobiliário do Tribunal diante de manifestações setoriais constatadas durante as correições;

4.4. Alteração, pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP), dos parâmetros de distribuição e cumprimento de metas com a finalidade de priorizar os processos mais antigos, seguindo os preceitos instituídos no art. 12 do novo CPC, bem como da Decisão Plenária nº 433/13, sob a mesma principiologia;

4.5. Elaboração, pela DFAP, da tabela de temporalidade com a finalidade de operacionalizar a gestão documental.

5. METAS DA CORREGEDORIA ALINHADAS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ÀS DIRETRIZES DA ATRICON

Handwritten signature of Afonso Tavares, likely the Corregedor Geral.

Metas da Corregedoria - Planejamento Estratégico 16/19

Ação estratégica	Atividades	Prazos			Diretriz Atricon	Indicador de cumprimento da ação	Meta	Status
		Inicio	Final	Nº meses				
Reestruturar a Corregedoria	7.1.1. Criar espaço próprio no sítio do TCE-PI e na intranet	jan/16	mar/16	3	5.1 Estrutura da Corregedoria	Corregedoria restruturada	Espaços próprios criados	Cumprida
	7.1.2. Desenvolver e implementar sistema informatizado que possibilite o gerenciamento dos processos, dos procedimentos e dos prazos processuais, com alertas automáticos	fev/16	dez/19	48			Sistema criado e implementado	Em andamento
	7.1.3. Regulamentar e publicar o procedimento disciplinar no âmbito interno	jan/16	mar/16	3			Resolução publicada	Em andamento
	7.2.1. Elaborar e aprovar normativo próprio das comissões processantes (PAD e sindicância)	fev/16	dez/19	47	5.2 Atividades da Corregedoria	Normativo elaborado e aprovado	Normativo elaborado e aprovado	Em andamento
	7.2.2. Fixar metas e indicadores de desempenho quanto à realização de correições ordinárias;	jan/16	dez/16	12			Metas e indicadores de desempenho fixados	Cumprida
	7.2.3. Realizar correição ordinária nas unidades do Tribunal, incluindo os Gabinetes dos membros;	jan/16	dez/19	48			1 correição/ano	Cumprida
	7.2.4. Expedir provimentos, recomendações e orientações;	jan/16	dez/19	48	Atividades da Corregedoria implementadas	100% da demanda	100% da demanda	Cumprida
	7.2.5. Acompanhar o cumprimento de provimentos, recomendações e orientações	jan/16	dez/19	48			100% da demanda	Cumprida
	7.2.6. Normatizar a disponibilização de relatórios gerenciais do Tribunal na internet;	jan/16	dez/16	12			Resolução publicada	Cumprida
Implementar as atividades da Corregedoria	7.2.7. Realizar campanhas de fomento ao comportamento ético dos membros e servidores baseadas no código de ética	jan/16	dez/19	48	1 campanha/ano	1 campanha/ano	1 campanha/ano	Cumprida
	7.2.8. Utilizar o Termo de Ajustamento de Conduta como meio alternativo às sindicâncias acusatórias e aos processos administrativos disciplinares, no casos e infrações leves	jan/16	dez/19	48			100% da demanda	Cumprida

[Assinatura]



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Corregedoria Geral

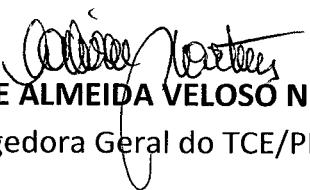


6. CONCLUSÃO

Diante das constatações apostas, permite-se concluir que a Corregedoria agrega valores institucionais ao órgão, transpondo os limites das atividades rotineiras para melhor prestação dos serviços, conforme as necessidades de evolução na execução dos trabalhos, e sempre visando ao cumprimento dos princípios da Administração Pública.

É o relatório.

Teresina, 15 de dezembro de 2017.


Cons. LILIAN DE ALMEIDA VELOSÓ NUNES MARTINS
Corregedora Geral do TCE/PI